



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 698, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - HUGG-UNIRIO - EBSERH

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HUGG-UNIRIO - EBSERH**, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Ampla)** Valeria Coutinho Wollet; Gina Rodrigues De Oliveira; Marcia Antonio De Azeredo; Adriana Cristina Ferreira Gabriel De Moraes;
- 1.2. **FISIOTERAPIA (Ampla)** Cintya Kelly De Cerqueira Machado;
- 1.3. **MÉDICO (Ampla)** Marcelo Sant Anna De Rezende; Ricardo Ferreira De Oliveira Silva;
- 1.4. **MÉDICO (PNP)** Janete Teles Rangel Pinto Guedes;
- 1.5. **MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA (Ampla)** Raquel Guimarães De Oliveira Ribeiro; Marilia Da Silva Faria De Macedo; Flávia Medina Bahia; Luciana Reis Ribas Pereira; Felipe Barradas Antunes; Rubens Cunha Tavares; Denise Dos Santos Broedel; Ana Carolina Ribeiro Correia; Vanessa Nahmias Carvalho Da Silva Guarino; Ticyana Ferreira Dazambuja Ramos; Marian Christina Amado Leal Pereira Pantaleão; Isaac Miranda Barbosa; Guilherme De Almeida Costa; Ana Carolina Lopes Pinheiro; Vagner Francisco Da Silva; Nilzete Pereira Soares; Rosemere Pereira Da Fonseca; Cesar De Santa Catharina;
- 1.6. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Ampla)** Nilzete Pereira Soares;
- 1.7. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP)** Rosemere Pereira Da Fonseca; Cesar De Santa Catharina;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente